



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ILMD

INSTITUTO LEÔNIDAS  
& MARIA DEANE  
Fiocruz Amazônia



**PORTARIA N.º 67/2019, de 14 de outubro de 2019.**

O Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane–ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria nº 047/2018, de 06/9/2018, no que concerne à indicação do Substituto da Vice-diretoria de Gestão e Desenvolvimento Institucional do Instituto Leônidas & Maria Deane-VDGDI/ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **Helena Maria Maués Guedes Coutinho**, Siape 1555933, para exercer a função de Vice-diretora de Gestão e Desenvolvimento Institucional Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 3º Fica dispensada da função, a partir deste Ato, a servidora Analice Barbosa Pereira Carvalho, Siape 1684949.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição e assinatura.

**Sérgio Luiz Bessa Luz**

Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia

